

PORTARIA INTERNA Nº 001/2012

A Diretora Associada do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica (IMECC) no uso de suas atribuições legais e em consonância com decisão do CI de 19/03/2012, resolve:

Artigo 1º - Alterar as taxas de utilização dos espaços físicos do Instituto, a partir de 01/04/2012.

Unidades Internas Unicamp

	<i>Até 4 horas</i>	<i>Acima de 4 horas</i>
Auditório	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Saguão	R\$ 200,00	R\$ 400,00

Unidades Externas à Unicamp

	<i>Até 4 horas</i>	<i>Acima de 4 horas</i>
Auditório	R\$ 800,00	R\$ 1.200,00
Saguão	R\$ 300,00	R\$ 500,00

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, alterando a PI 03/2006.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
27 de março de 2012

Profa. Dra. Verónica Andrea González-López
Diretora Associada
IMECC - UNICAMP